



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 41

02 de dezembro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-Reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice	
Atos do CEPE	Página 01
Atos da Reitoria	Página 09
Atos da PROAD	Página 15
Atos da CGP	Página 18
TOTAL DE PÁGINAS:	20



A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).
www.transparencia.gov.br

Mensagem :

Andifes realiza seminário sobre Graduação e a Expansão das Universidades Federais

No dia 29 de novembro, reitores e pró-reitores das universidades federais se reuniram no Seminário "Graduação e a Expansão das Universidades Federais". O encontro teve como objetivo discutir a ampliação, consolidação e interiorização das universidades, bem como trabalhar as dimensões políticas e diretrizes para expansão.

O seminário faz parte do ciclo de atividades da Andifes para construir diretrizes para uma expansão das universidades federais.

Mais informações no site da [Andifes](http://www.andifes.org.br).

Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.610

Aprova alteração de nota de discente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 310ª reunião ordinária, realizada em 28 de novembro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando: que o discente não pode ser prejudicado por erro institucional; o disposto no ofício DEDIR/UFOP n.º 135/2011, R E S O L V E : Autorizar a alteração da média do discente Fausto Menezes de Castro na disciplina Elaboração de Projeto de Monografia (DIR508), ministrada pelo Prof. Raphael Fratari, de zero para seis pontos, referente ao 2º semestre letivo de 2011. Ouro Preto, em 28 de novembro de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.611

Aprova alteração de média de discente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 310ª reunião ordinária, realizada em 28 de novembro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando: que o discente não pode ser prejudicado por erro institucional; o disposto no ofício DEDIR/UFOP n.º 134/2011, R E S O L V E : Autorizar a alteração de média da discente Mariana Cristina Pereira Melo





Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 41

02 de dezembro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

na disciplina Direito Civil Contratos (DIR515), ministrada pelo Prof. Edgar Gastón Jacobs Flores Filho, de sete pontos e cinco décimos para dez pontos, referente ao 1º semestre letivo de 2011. Ouro Preto, em 28 de novembro de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.612

Aprova alteração de média de discente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 310ª reunião ordinária, realizada em 28 de novembro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando: que o discente não pode ser prejudicado por erro institucional; o disposto no ofício DEDIR/UFOP n.º 133/2011, R E S O L V E : Autorizar a alteração da média da discente Júlia Teixeira de Melo na disciplina Direito Processual do Trabalho (DIR553), ministrada pelo Prof. Roberto da Silva Pimentel, de seis pontos e cinco décimos para oito pontos, referente ao 1º semestre letivo de 2011. Ouro Preto, em 28 de novembro de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.613

Aprova alteração de média de discente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 310ª reunião ordinária, realizada em 28 de novembro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando: que o discente não pode ser prejudicado por erro institucional; o disposto no ofício DEDIR/UFOP n.º 143/2011, R E S O L V E : Autorizar a alteração da média do discente Carlos Roberto Rodrigues na disciplina Direito Financeiro e Tributário III (DIR526), de cinco para seis pontos, referente ao 1º semestre letivo de 2011. Ouro Preto, em 28 de novembro de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.614

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE n.º 4.188. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 310ª reunião ordinária, realizada em 28 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando: o que determina a Portaria MPOG n.º 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07.11.2002; a solicitação constante no ofício n.º 248/2011/UFOP/CEAD, de 24 de outubro de 2011, da Diretoria do Centro de Educação Aberta e a Distância; a documentação constante do processo UFOP n.º 7.495/2010, R E S O L V E : Prorrogar, por um ano, a partir de 06 de dezembro de 2011, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área Organizações Públicas/Métodos e Organização Racional do Trabalho, de que trata o Edital PROAD n.º 143, de 18.08.2010, publicado no DOU de 19.08.2010, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1. Ouro Preto, em 28 de novembro de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.615

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 52/2011. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 310ª reunião ordinária, iniciada em 28 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando: que este concurso foi aprovado, pelo Conselho Departamental da Escola de Farmácia em 08 de novembro de 2011; a documentação constante do processo UFOP n.º 2.955/2011, R E S O L V E : Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD n.º 52, de 16.05.2011, publicado no DOU de 17.05.2011, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira de Magistério, área Clínica Médica/Gastroenterologia, em que não houve candidato aprovado. Ouro Preto, em 28 de novembro de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.616

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 52/2011. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 310ª reunião ordinária realizada em 28 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando: que este concurso foi aprovado, pelo Conselho Departamental da Escola de Minas, em 1º de novembro de 2011; a documentação constante do processo UFOP n.º 2.956/2011, R E S O L V E : Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD n.º 52, de 16.05.2011, publicado no DOU de 17.05.2011, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira de Magistério, área Engenharia Elétrica/Sistemas Eletrônicos de Medida e de Controle/Controle de Processos Eletrônicos, Retroalimentação/Instrumentação Eletrônica, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Alan Kardek Rêgo Segundo e José Alberto Naves Cocota Júnior. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a

Página 2 de 20



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 41

02 de dezembro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 28 de novembro de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.617

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 52/2011. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 310ª reunião ordinária realizada em 28 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando: que este concurso foi aprovado, pelo Conselho Departamental do Instituto de Filosofia, Artes e Ciências, em 03 de novembro de 2011; a documentação constante do processo UFOP n.º 2.957/2011, R E S O L V E: Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD n.º 52, de 16.05.2011, publicado no DOU de 17.05.2011, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira de Magistério, área Direção Teatral/Iluminação, em que foi aprovado o candidato Berilo Luigi Deiró Nosella. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 28 de novembro de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.618

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 52/2011. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 310ª reunião ordinária, realizada em 28 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando: que este concurso foi aprovado, pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em 1º de novembro de 2011; a documentação constante do processo UFOP n.º 2.958/2011, R E S O L V E: Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD n.º 52, de 16.05.2011, publicado no DOU de 17.05.2011, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira de Magistério, área Engenharia de Produção, em que foi aprovado o candidato Jean Carlos Machado Alves. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 28 de novembro de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.619

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 52/2011. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 310ª reunião ordinária, realizada em 28 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando: que este concurso foi aprovado, pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, em 26 de outubro de 2011; a documentação constante do processo UFOP n.º 2.959/2011, R E S O L V E: Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD n.º 52, de 16.05.2011, publicado no DOU de 17.05.2011, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível 1, da Carreira de Magistério, área Educação/Fundamentos da Educação/Política Educacional, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Marcelo Donizete da Silva e Maria Aparecida Augusto Satto Vilela. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 28 de novembro de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.620

Referenda Provisão CEPE n.º 043/2011, que autorizou o afastamento de docente para participação em evento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião sua 310ª reunião ordinária, realizada em 28 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos documentos constantes do processo UFOP n.º 5.800/2011, R E S O L V E: Referendar a Provisão CEPE nº 043/2011, que autorizou, *ad referendum* deste Conselho, o afastamento da Profª. Rute Cunha Figueiredo, lotada no Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, para realização de estágio no Instituto de Investigações Químicas, em Sevilha, Espanha, no período de 29 de novembro de 2011 a 29 de fevereiro de 2012. Ouro Preto, em 28 de novembro de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 41

02 de dezembro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.621

Referenda Provisão CEPE nº 044/2011, que autorizou o afastamento de docente para participação em evento.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião sua 310ª reunião ordinária, realizada em 28 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos documentos constantes do processo UFOP n.º 5.797/2011, R E S O L V E: Referendar a Provisão CEPE nº 044/2011, que autorizou, *ad referendum* deste Conselho, o afastamento da Profª. Taíse Matte Manhadosco, lotada no Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, para realização de estágio no Laboratoire Interdisciplinaire Carnot de Bourgogne na Université de Bourgogne, em Dijon, Paris, no período de 09 de dezembro de 2011 a 25 de fevereiro de 2012. Ouro Preto, em 28 de novembro de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.622

Referenda Provisão CEPE nº 047/2011, que autorizou o afastamento de docente para participação em evento.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião sua 310ª reunião ordinária, realizada em 28 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos documentos constantes do processo UFOP n.º 6.143/2011, R E S O L V E: Referendar a Provisão CEPE nº 047/2011, que autorizou, *ad referendum* deste Conselho, o afastamento da Profª. Kerley dos Santos Alves, lotada no Departamento de Turismo, para participar do V Internacional Congress Tourism of Leiria and Oest, com apresentação de trabalho, em Peniche, Portugal, no período de 22 a 25 de novembro de 2011. Ouro Preto, em 28 de novembro de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.623

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE n.º 4.253.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 310ª reunião ordinária, realizada em 28 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando: o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07.11.2002; a solicitação constante no ofício n.º 250/2011/UFOP/CEAD, de 24 de outubro de 2011, da Diretoria do Centro de Educação e a Distância; a documentação constante do processo UFOP n.º 7.498/2010, R E S O L V E : Prorrogar, por um ano, a partir de 06 de janeiro de 2012, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área Educação/Pedagogia, de que trata o Edital PROAD nº 140, de 18.08.2010, publicado no DOU de 19.08.2010, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível 1.Ouro Preto, em 28 de novembro de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.624

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE n.º 4.244.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 310ª reunião ordinária, realizada em 28 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando: o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07.11.2002; a solicitação constante no ofício n.º 247/2011/UFOP/CEAD, de 24 de outubro de 2011, da Diretoria do Centro de Educação e a Distância; a documentação constante do processo UFOP n.º 7.496/2010, R E S O L V E : Prorrogar, por um ano, a partir de 06 de janeiro de 2012, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área Geografia subárea Ensino da Geografia, de que trata o Edital PROAD nº 142, de 18.08.2010, publicado no DOU de 19.08.2010, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1.Ouro Preto, em 28 de novembro de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.625

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE n.º 4.243.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 310ª reunião ordinária, realizada em 28 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando: o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07.11.2002; a solicitação constante no ofício n.º 249/2011/UFOP/CEAD, de 24 de outubro de 2011, da Diretoria do Centro de Educação e a Distância; a documentação constante do processo UFOP n.º 7.494/2010, R E S O L V E : Prorrogar, por um ano, a partir de 06 de janeiro de 2012, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área Administração Financeira/Gestão Orçamentária, de que trata o Edital PROAD nº 144, de 18.08.2010, publicado no

Página 4 de 20



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 41

02 de dezembro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

DOU de 19.08.2010, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1.Ouro Preto, em 28 de novembro de 2011.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.626

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE n.º 4.237.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 310ª reunião ordinária, realizada em 28 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando:o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07.11.2002; a solicitação constante no OFICIO UFOP/ICEB/DEBIO n.º 111/2011, de 24 de outubro de 2011, do Departamento de Biodiversidade, Ecologia e Meio Ambiente do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas;a documentação constante do processo UFOP n.º 7.397/2010, R E S O L V E :Prorrogar, por um ano, a partir de 10 de janeiro de 2012, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área Educação – Ensino de Ciências, de que trata o Edital PROAD nº 139, de 13.08.2010, publicado no DOU de 16.08.2010, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1.Ouro Preto, em 28 de novembro de 2011.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.627

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE n.º 4.248.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 310ª reunião ordinária, realizada em 28 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando:o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07.11.2002; a solicitação constante no ofício n.º 117/DECEA/UFOP/2011, de 27 de outubro de 2011, do Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas;a documentação constante do processo UFOP n.º 7.833/2010, R E S O L V E :Prorrogar, por um ano, a partir de 06 de janeiro de 2012, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área Matemática, de que trata o Edital PROAD nº 154, de 31.08.2010, publicado no DOU de 1º.09.2010, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1.Ouro Preto, em 28 de novembro de 2011.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.628

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE n.º 4.239.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 310ª reunião ordinária, realizada em 28 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando:o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07.11.2002; a solicitação constante no MEMORANDO EM/DEARQ/089/2011, de 22 de setembro de 2011, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Escola de Minas;a documentação constante do processo UFOP n.º 8.896/2010, R E S O L V E :Prorrogar, por um ano, a partir de 06 de janeiro de 2012, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área Planejamento e Projetos da Edificação, de que trata o Edital PROAD nº 161, de 1º.10.2010, publicado no DOU de 04.10.2010, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1.Ouro Preto, em 28 de novembro de 2011.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.629

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE n.º 4.247.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 310ª reunião ordinária, realizada em 28 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando:o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07.11.2002; a solicitação constante no ofício nº 150/2011/DEART, de 27 de outubro de 2011, do Departamento de Artes do Instituto de Filosofia, Artes e Ciências;a documentação constante do processo UFOP n.º 8.897/2010, R E S O L V E : Prorrogar, por um ano, a partir de 06 de janeiro de 2012, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área Teatro/Cenografia, de que trata o Edital PROAD nº 162, de 1º.10.2010, publicado no DOU de 04.10.2010, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1.Ouro Preto, em 28 de novembro de 2011.Prof. João Luiz Martins, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 41

02 de dezembro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.630

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE n.º 4.271.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 310ª reunião ordinária, realizada em 28 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando: o que determina a Portaria MPOG n.º 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07.11.2002; a solicitação constante no ofício DECSO/UFOP n.º 144/2011, de 13 de outubro de 2011, encaminhado pelo Departamento de Ciências Sociais, Comunicação Social – Jornalismo e Serviço Social do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; a documentação constante do processo UFOP n.º 8.516/2010, R E S O L V E : Prorrogar, por um ano, a partir de 16 de fevereiro de 2012, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área Serviço Social, de que trata o Edital PROAD n.º 156, de 20.09.2010, publicado no DOU de 21.09.2010, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1.Ouro Preto, em 28 de novembro de 2011.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.631

Aprova afastamento de docente para doutorado.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião sua 310ª reunião ordinária, realizada em 28 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos documentos constantes do processo UFOP n.º 5.909/2011, R E S O L V E: Aprovar o afastamento da Prof. Adriano Medeiros da Rocha, lotado no Departamento de Ciências Sociais, Comunicação Social – Jornalismo e Serviço Social (DECSO) do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, em regime de tempo parcial, de 1º de agosto de 2011 a trinta de julho de 2015, para realizar doutorado na área de concentração Belas Artes, na Universidade Federal de Minas Gerais. Ouro Preto, em 28 de novembro de 2011.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.632

Aprova afastamento de docente para doutorado.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião sua 310ª reunião ordinária, realizada em 28 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos documentos constantes do processo UFOP n.º 5.035/2011, R E S O L V E: Aprovar o afastamento da Prof. Herson de Oliveira Peixoto, lotado no Departamento de Ciências Exatas Aplicadas (DECEA) do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em regime de tempo parcial, de 1º de maio de 2011 a 28 de fevereiro de 2015, para realizar doutorado na área de concentração Matemática na Universidade Federal de Minas Gerais. Ouro Preto, em 28 de novembro de 2011.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.633

Aprova afastamento de docente para doutorado.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião sua 310ª reunião ordinária, realizada em 28 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos documentos constantes do processo UFOP n.º 6.230/2011, R E S O L V E: Aprovar o afastamento do Prof. Rafael Frederico Alexandre, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas (DECEA) do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em regime de tempo parcial, no período de 1º de agosto de 2011 a 30 de julho de 2015, para realizar doutorado na área de concentração Engenharia Elétrica, na Universidade Federal de Minas Gerais. Ouro Preto, em 28 de novembro de 2011.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.634

Aprova afastamento de docente para pós-doutorado no exterior.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião sua 310ª reunião ordinária, realizada em 28 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos documentos constantes do processo UFOP n.º 5.750/2011, R E S O L V E: Aprovar o afastamento da Profª. Maria Terezinha Bahia, lotada no Departamento de Ciências Biológicas (DECBI) do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, em regime de tempo integral, no período de 1º de fevereiro de 2012 a 1º de fevereiro de 2013, para realizar pós-doutorado na London School, Inglaterra. Ouro Preto, em 28 de novembro de 2011.Prof. João Luiz Martins, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 41

02 de dezembro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-Reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.635

Aprova afastamento de docente para pós-doutorado. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião sua 310ª reunião ordinária, realizada em 28 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos documentos constantes do processo UFOP n.º 5.981/2011, R E S O L V E: Aprovar o afastamento da Profª. Rosa Maria da Exaltação Coutrim, lotada no Departamento de Educação do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, em regime de tempo integral, de 22 de janeiro a 22 de julho de 2012, para realizar pós-doutorado na área de concentração Sociologia da Educação, no Instituto Politécnico de Leiria, Portugal. Ouro Preto, em 28 de novembro de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.636

Aprova afastamento de docente para realização de estágio de pós-doutorado. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião sua 310ª reunião ordinária, realizada em 28 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos documentos constantes do processo UFOP n.º 6.284/2011, R E S O L V E: Aprovar o afastamento do Prof. George Luiz Lins Machado Coelho, lotado no Departamento de Ciências Médicas da Escola de Farmácia, em regime de tempo integral, no período de 15 de fevereiro de 2012 a 14 de fevereiro de 2013, para realizar pós-doutoramento na London School of Hygiene & Tropical Medicine, Inglaterra. Ouro Preto, em 28 de novembro de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.637

Aprova afastamento de docente para realização de estágio de pós-doutorado. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião sua 310ª reunião ordinária, realizada em 28 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos documentos constantes do processo UFOP n.º 6.437/2011, R E S O L V E: Aprovar o afastamento da Profª. Andrea Gomes Campos Bianchi, lotada no Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, em regime de tempo integral, no período de 08 de março de 2012 a 08 de março de 2013, para realizar pós-doutoramento no Grupo de Matemática e Visualização do Lawrence Berkeley National Laboratory em Berkeley, Califórnia, Estados Unidos. Ouro Preto, em 28 de novembro de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.638

Altera as áreas de concentração do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (NUPEB). O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião sua 310ª reunião ordinária, realizada em 28 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no ofício 040/11/NUPEB, de 10 de outubro, da Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas NUPEB/UFOP, R E S O L V E: Alterar as áreas de concentração do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (NUPEB), anteriormente divididas em Imunologia de Protozoários, Bioquímica Estrutural, Biologia Molecular para Imunologia de Protozoários, Bioquímica Metabólica e Fisiologia e Bioquímica Estrutural e Biologia Molecular. Ouro Preto, em 28 de novembro de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.639

Resolve sobre recurso de aluno. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 310ª reunião ordinária, realizada em 28 de novembro deste ano, no uso de suas atribuições legais: Considerando o parecer favorável do Colegiado do Curso de Letras e da Pró-Reitoria de Graduação, R E S O L V E: Dar provimento ao recurso interposto por Alana Assunção de Oliveira, requerimento n.º 10.026/2011, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Letras, dando-lhe o ano de 2012 para que a interessada conclua os seus créditos. Ouro Preto, em 28 de novembro de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.640

Altera a periodicidade e a matriz curricular do Curso de Licenciatura em Pedagogia, modalidade a distância. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 310ª reunião ordinária, realizada em 28 de novembro deste ano, no uso de suas atribuições legais: Considerando o disposto no processo UFOP n.º 6.281/2011, R E S O L V E: Alterar a periodicidade do Curso de Licenciatura em Pedagogia, modalidade a distância, de bimestral para semestral, bem como a redistribuição das disciplinas da matriz curricular, para os alunos ingressantes a partir do 1º semestre letivo de 2012, cujo documento passa a fazer parte desta Resolução. Ouro Preto, em 28 de novembro de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

Página 7 de 20



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 41

02 de dezembro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-Reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



Universidade Federal de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.641

Referenda Provisão CEPE n.º 040/2011, que aprovou o número de vagas residuais para reingresso, transferência e matrícula de portador de diploma de graduação (PDG) para o 1º semestre letivo de 2012. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião sua 310ª reunião ordinária, realizada em 28 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais, Considerando a nova apuração das vagas residuais, calculadas pela Pró-Reitoria de Graduação, após o término do processo de reopção de cursos para o 1º semestre letivo de 2012, conforme o artigo 10 da Resolução CEPE n.º 1.744, R E S O L V E: Referendar a Provisão CEPE n.º 040/2011, que aprovou, *ad referendum* deste Conselho, o número de vagas residuais para reingresso, transferência e matrícula portador de diploma de graduação (PDG), para ingresso nos cursos de graduação da UFOP, na modalidade presencial, no 1º semestre letivo de 2012: Administração – nove; Arquitetura e Urbanismo – dezesseis; Ciência da Computação – sessenta e nove; Ciência e Tecnologia de Alimentos – quarenta e duas; Ciências Econômicas – vinte e nove; Educação Física - Bacharelado – doze; Educação Física - Licenciatura – vinte e dois; Engenharia de Computação – vinte e seis; Engenharia Elétrica – treze; Estatística – trinta; Farmácia – vinte e sete; Física – quarenta e uma; Jornalismo – trinta e três; Matemática – trinta e seis; Museologia – sete; Música - Licenciatura – cinco; Nutrição – treze; Pedagogia – dezessete; Química Industrial – dezesseis; Química - Licenciatura – cinquenta e uma; Serviço Social – vinte; Sistemas de Informação – seis; Turismo – oito. Art. 2º A tabela de cálculo das vagas residuais é parte integrante desta Resolução. Ouro Preto, em 28 de novembro de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.642

Referenda Provisão CEPE n.º 041/2011, que alterou data para requerimento de reingresso, transferência e matrícula de portador de diploma de graduação (PDG). O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião sua 310ª reunião ordinária, realizada em 28 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CEPE n.º 4.528, que aprovou o Calendário Acadêmico para o 2º semestre letivo de 2011; o número de vagas para reingresso, transferência e matrícula de portador de diploma de graduação (PDG) para ingresso no 1º semestre de 2012, R E S O L V E: Referendar a Provisão CEPE n.º 041/2011, que alterou, *ad referendum* deste Conselho, o Calendário Acadêmico e estendeu o prazo para requerimento de reingresso, transferência e matrícula de portador de diploma de graduação (PDG) para ingresso no 1º semestre de 2012, de 07 a 11 de novembro para 07 a 18 de novembro de 2011. Ouro Preto, em 28 de novembro de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.643

Referenda Provisão CEPE n.º 050/2011, que aprovou o Calendário do Período Letivo Especial (PLE) para o próximo interstício – 2011/2 - 2012/1. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião sua 310ª reunião ordinária, realizada em 28 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Resolução CEPE n.º 1.740, que aprovou as normas para oferecimento do Período Letivo Especial, R E S O L V E: Art. 1º Aprovar o calendário para o Período Letivo Especial de 2011/2 – 2012/1, conforme as seguintes datas:

Início do período para oferecimento de disciplinas em Período Letivo Especial.	02/01/2012
Término do período para oferecimento de disciplinas em Período Letivo Especial, incluídos os Exames Especiais.	22/02/2012
Período de solicitação de matrícula	Até 24 horas antes do início das aulas
Exames Especiais	Na semana imediatamente após a integralização da carga horária da disciplina
Entrega de notas em formulário impresso na PROGRAD	Na semana imediatamente após os Exames Especiais

Art. 2º Determinar que o início das aulas poderá ser em data posterior ao dia 02 de janeiro, porém, o término das aulas deverá ocorrer até 22 de fevereiro, visando a garantir os exames especiais. Art. 3º Orientar que a Pró-Reitoria



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 41

02 de dezembro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-Reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



de Graduação receba propostas de oferecimento de disciplinas e número de vagas encaminhadas pelos Departamentos Acadêmicos. Ouro Preto, em 28 de novembro de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.644

Aprova a inclusão da disciplina Introdução a LIBRAS como eletiva. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião sua 310ª reunião ordinária, realizada em 28 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais, Considerando a proposta da Pró-Reitoria de Graduação, R E S O L V E: Aprovar a inclusão da disciplina Introdução a LIBRAS (LET911) como eletiva para todos os Cursos de Bacharelado da UFOP. Ouro Preto, em 28 de novembro de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº. 466, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando os Processos UFOP nº.5137/2011 e nº 6125/2011, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Júlio Aguiar de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2.322.105, lotado no Departamento de Direito, para realizar pós-doutoramento na Universidade Christian-Albrechts-Universität zu Kiel, na cidade de Kiel/Alemanha no período de 01 de março de 2012 a 28 de fevereiro de 2013, com ônus limitado pela UFOP e ônus CAPES. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 467, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando formulário de Solicitação de Afastamento do País, assinado pelo Pró-reitor Adjunto de Pesquisa e Pós – Graduação, considerando o Processo UFOP nº. 5800/2011, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 458, de 10 de novembro de 2011, referente ao afastamento do país da professora Rute Cunha Figueiredo, onde se lê "no período de 19 de dezembro de 2011 a 29 de fevereiro de 2012" leia-se "no período de 29 de novembro de 2011 a 29 de fevereiro de 2012". Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 468, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando o Processo UFOP nº.6291/2011, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor José Geraldo Arantes de Azevedo Brito, matrícula SIAPE nº 0.417.995, Diretor da Escola de Minas/UFOP, para participar de visitas técnicas, nas cidades de Duisburg/Alemanha, Leoben/Áustria, Paris e Orsay/França, no período de 27 de novembro a 08 de dezembro de 2011, com ônus pela UFOP. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 469, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando o Processo UFOP nº.6283/2011, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Adilson Rodrigues da Costa, matrícula SIAPE nº 0.417.981, lotado no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais/EM, para participar de visitas técnicas, nas cidades de Duisburg/Alemanha, Leoben/Áustria, Paris e Orsay/França, no período de 27 de novembro a 08 de dezembro de 2011, com ônus pela UFOP. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 470, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando o Processo UFOP nº.6282/2011, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do

Página 9 de 20



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 41

02 de dezembro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



Universidade Federal de Ouro Preto

professor Paulo Santos Assis, matrícula SIAPE nº 0.988.299, lotado no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais/EM, para participar de visitas técnicas, nas cidades de Duisburg/Alemanha, Leoben/Áustria e Kaharagpur/Índia, no período de 27 de novembro a 13 de dezembro de 2011, com ônus pela UFOP. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 471, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o Ofício NTI nº. 044/2011, datado de 16 de novembro de 2011, RESOLVE: Designar o servidor Abelard Ramos Fernandes, matrícula SIAPE nº. 1.555.483, para substituir o servidor Vitor Emanuel Rodrigues de Araújo, Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI, matrícula SIAPE nº. 6.418.712, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 22 de novembro a 01 de dezembro de 2011, percebendo remuneração correspondente a CD-03. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 472, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 6257/2011, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Wilson Trigueiro de Sousa, matrícula SIAPE nº 0.418.964, lotado no Departamento de Engenharia de Minas/EM, para apresentar o trabalho "Open Pit Mining in Brazil", na unidade da empresa Vale S/A, na cidade de Singapura/Singapura no período de 03 a 11 de dezembro de 2011, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 473, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 6231/2011, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Fernando Gabriel da Silva Araújo, matrícula SIAPE nº 1.153.823, lotado no Departamento de Física/ICEB, para participar de visita técnica e apresentar palestras na unidade da empresa Vale S/A, na cidade de Singapura/Singapura no período de 03 a 11 de dezembro de 2011, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 474, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 5850/2011, considerando correspondência enviada à Chefia do DECSO datada de 07/10/2011, considerando Provisão do Conselho Departamental do ICSA nº 57/2011 de 11/11/2011, considerando Solicitação de Afastamento do País da PROPP datada de 16/11/2011, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 439, de 1º de novembro de 2011, referente ao afastamento do país da professora Marta Regina Maia, onde se lê "no período de 15 a 17 de dezembro de 2011" leia-se "no período de 12 a 22 de dezembro de 2011". Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 475, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 6210/2011, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Marcos Tadeu de Freitas Suiça, matrícula SIAPE nº 0.418.783, lotado no Departamento de Geologia/EM, para participar de visita técnica e apresentar o trabalho "Geological Survey" na unidade da empresa Vale S/A, na cidade de Singapura/Singapura no período de 03 a 11 de dezembro de 2011, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

Página 10 de 20



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 41

02 de dezembro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº 476, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, Considerando a carta da servidora Jaqueline de Oliveira Santana, datada de 21 de novembro de 2011, considerando Processo Nº 6024/52011, RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria nº 465, de 17 de novembro de 2011, que concedeu redução da jornada de trabalho da servidora Jaqueline de Oliveira Santana, matrícula SIAPE nº 1.730.808, ocupante do cargo de Técnico em Educação Física, lotada no Centro Desportivo/CEDUFOP – UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 477, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório; considerando o processo UFOP nº. 5824/2011, RESOLVE: Art. 1º Constituir uma Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores Maristela Sanches Lima Mesquita, matrícula SIAPE nº. 1.186.523, Joaquim de Paula Moreira, matrícula SIAPE nº. 0.418.188 e Rosilene Pedrosa Gomes, matrícula SIAPE nº. 0.418.345, indicados pela Coordenadora Executiva do SISBIN e pelo Presidente da CPA, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do servidor Leonardo Pena Testasica, lotado na Biblioteca da Escola de Minas/UFOP. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para efetuar as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 478, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório; considerando o processo UFOP nº. 5827/2011, RESOLVE: Art. 1º Constituir uma Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores Ângela Maria Raimundo, matrícula SIAPE nº. 1.644.803, Sione Galvão Rodrigues, matrícula SIAPE nº. 1.463.787 e Maria Madalena Correia de Souza, matrícula SIAPE nº. 0.418.665, indicados pela Coordenadora Executiva do SISBIN e pelo Presidente da CPA, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório da servidora Tatiane Figueiredo Salomão, lotada no Sistema de Bibliotecas e Informação/SISBIN. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para efetuar as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 479 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 6078/2011, considerando Solicitação de Afastamento do País da PROPP de 22/11/2011, RESOLVE: Retificar a Portaria nº. 455, de 10 de novembro de 2011, referente ao afastamento do país do professor Bruno Almeida Guimarães, lotado no Departamento de Filosofia/IFAC, para participar, com apresentação de uma conferência, no "4ème Colloque International de La Société Internationale de Psychanalyse et Philosophie - S.I.P.P", na cidade de Paris/França, no período de 02 a 09 de dezembro de 2011, onde se lê: "com ônus limitado pela UFOP", leia-se: "com ônus pela UFOP" e com ônus CAPES. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 480 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de

Página 11 de 20



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 41

02 de dezembro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



2009;considerando o Processo UFOP nº. 6295/2011,RESOLVE:Autorizar o afastamento do país do professor Gilson de Paulo Moreira Iannini, lotado no Departamento de Filosofia/IFAC, para participar, com apresentação de uma conferência, no "4ème Colloque International de La Société Internationale de Psychanalyse et Philosophie - S.I.P.P", na cidade de Paris/França, no período de 02 a 09 de dezembro de 2011, com ônus pela UFOP e com ônus pela CAPES. Prof. Dr. João Luiz Martins,Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 481, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009;considerando o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório;considerando o processo UFOP nº. 5608/2011, RESOLVE:Art. 1º Constituir uma Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores José Armando Ansaloni, matrícula SIAPE nº. 0.418.801, Francisco José Daher Júnior, matrícula SIAPE nº. 1.432.981 e Antônio Júlio Vieira, matrícula SIAPE nº. 0.418.396, indicados pela Coordenadora Executiva da Assessoria de Comunicação Social e pelo Presidente da CPA, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do servidor Eduardo Gomes da Silva, lotado na Assessoria de Comunicação Social/ACI.Art. 2º A Comissão de Avaliação terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para efetuar as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP.Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 482, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009;considerando o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório;considerando o processo UFOP nº. 5613/2011, RESOLVE:Art. 1º Constituir uma Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores Gilson Antônio Nunes, matrícula SIAPE nº. 6.272.862, Débora Walter dos Reis, matrícula SIAPE nº. 1.667.377 e Maria Aparecida de Souza, matrícula SIAPE nº. 0.418.831, indicados pela Coordenadora Executiva do Departamento de Museologia e pelo Presidente da CPA, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do servidor Fernando do Carmo Araújo Milagres, lotado no Departamento de Museologia. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para efetuar as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP.Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 483, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009;considerando o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório;considerando o processo UFOP nº. 5615/2011, RESOLVE:Art. 1º Constituir uma Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores Regina Gontijo Cançado Viana, matrícula SIAPE nº. 6.418.027, José da Conceição Mendes, matrícula SIAPE nº. 0.418.508 e Raimundo da Silva Filho, matrícula SIAPE nº. 0.417.970, indicados pela Coordenadora Executiva do Sistema de Bibliotecas e Informação/SISBIN e pelo Presidente da CPA, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório da servidora Mariana Prates de Oliveira, lotada no Sistema de Bibliotecas e Informação/SISBIN.Art. 2º A Comissão de Avaliação terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para efetuar as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP.Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 41

02 de dezembro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 484, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório; considerando o processo UFOP nº. 5617/2011, RESOLVE: Art. 1º Constituir uma Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores Celina Brasil Luiz, matrícula SIAPE nº. 1.089.022, Marcus Valério Garcia, matrícula SIAPE nº. 1.041.943 e Maria Madalena Correia de Souza, matrícula SIAPE nº. 0.418.665, indicados pela Coordenadora Executiva do Sistema de Bibliotecas e Informação/SISBIN e pelo Presidente da CPA, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório da servidora Sônia Marcelino, lotada no Sistema de Bibliotecas e Informação/SISBIN. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para efetuar as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 485, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório; considerando o processo UFOP nº. 5620/2011, RESOLVE: Art. 1º Constituir uma Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores Neide Nativa, matrícula SIAPE nº. 0.418.659, Maria das Graças Moreira e Silva, matrícula SIAPE nº. 0.417.942 e Antônio Margarida da Silva, matrícula SIAPE nº. 0.418.209, indicados pela Coordenadora Executiva do Sistema de Bibliotecas e Informação/SISBIN e pelo Presidente da CPA, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório da servidora Ana Flávia Valadares Corradi, lotada no Sistema de Bibliotecas e Informação/SISBIN. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para efetuar as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 486, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório; considerando o processo UFOP nº. 5610/2011, RESOLVE: Art. 1º Constituir uma Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores Regina Gontijo Caçado Viana, matrícula SIAPE nº. 6.418.027, Ângela Maria Raimundo, matrícula SIAPE nº. 1.644.803 e Maria Madalena Correia de Souza, matrícula SIAPE nº. 0.418.665, indicados pela Coordenadora Executiva do Sistema de Bibliotecas e Informação/SISBIN e pelo Presidente da CPA, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do servidor Leonardo André Moyle de Souza, lotada no Sistema de Bibliotecas e Informação/SISBIN. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para efetuar as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 487, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o processo UFOP nº. 7923/2009, RESOLVE: Art. 1º Constituir uma Comissão de Avaliação Especial composta pelos servidores Margarete Aparecida Santos, SIAPE nº. 1.144.585, Cyntia Maria Alves de Brito Andrade e Barros, SIAPE nº. 0.418.540, e Bolivar Tito Goulart, SIAPE nº. 0.417.988, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para fins de Concessão de Estabilidade da servidora Lilian Aparecida da Costa, SIAPE nº. 1.667.412, lotada na Auditoria Interna. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá 30 (trinta) dias, a partir da

Página 13 de 20



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 41

02 de dezembro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-Reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para efetuar as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/ CGP.Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 488, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009;considerando o Processo UFOP nº.5414/2011,RESOLVE:Prorrogar o afastamento do país da professora Dulce Maria Viana Mindlin, matrícula SIAPE nº 0.299.509, lotada no Departamento de Letras/ICHS para participar, na Universidade do Porto, do FEUP – Mobility Net Work: Staff training Internacional Sair for Engineering Education na cidade Porto/Portugal, no período de 23 a 25 de novembro de 2011, com ônus pela UFOP.Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 489, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009;considerando o Processo UFOP nº.6484/2011,RESOLVE:Autorizar o afastamento do país da professora Mariângela Garcia Praça Leite, matrícula SIAPE nº 0.418.996, lotada no Departamento de Geologia/EM, para representar a Universidade Federal de Ouro Preto no "2º Fórum de Cooperação entre a Região Nord-Pas de Calais e o Estado de Minas Gerais", do projeto interinstitucional ARCUS, na cidade de Lille/França no período de 04 a 11 de dezembro de 2011, com ônus pela UFOP.Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 490 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009;considerando o Processo UFOP nº. 6337/2011,RESOLVE:Autorizar o afastamento do país do professor Ernesto Del Rosário Santibanez Gonzalez, lotado no Departamento de Computação/ICEB, para ministrar minicurso, a nível de especialização, sobre "Otimização de Sistemas Suprimentos na Indústria Mineradora", na Escuela Internacional de Negócios", na cidade de Potosí/Bolívia, no período de 25 a 28 de novembro de 2011, com ônus limitado pela UFOP.Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 491, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando Ofício C.GAB./Reitoria/UFOP Nº 128/2011; RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores Adão Geraldo Gomes Pereira, SIAPE nº. 0.418.485, Luciano de Lourdes Barbosa, SIAPE nº. 1.463.784, Antônio Carlos Camilo, SIAPE nº. 0.418.434 e Miguel Arcanjo Gomes, SIAPE nº.0.418.521 para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão encarregada de proceder a Tomada de Contas do Exercício de 2011 do Administrador Pedro Alexandre de Paula, chefe da Divisão de Almoxarifado da Coordenadoria de Suprimentos/PROF. Art. 2º A Comissão entregará o relatório de Tomada de Contas do Exercício de 2011 à Pró-Reitoria de Orçamento e Finanças da UFOP até o dia 15 de janeiro de 2012.Art. 3º O trabalho da Comissão terá prioridade sobre qualquer outro executado por seus membros no período especificado no art. 2º desta Portaria.Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 492 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009;considerando o Processo UFOP nº. 3584/2011,considerando Solicitação de Afastamento do País da PROPP de 25/11/2011,RESOLVE:Retificar a Portaria nº. 270, de 30 de junho de 2011, referente ao afastamento do país da

Página 14 de 20



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 41

02 de dezembro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-Reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



Universidade Federal de Ouro Preto

professora Andrea Grabe Guimarães, lotada no Departamento de Farmácia/EF, onde se lê "com ônus limitado pela UFOP" leia-se "com ônus limitado pela UFOP e com ônus pela CAPES". Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 493, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.6502/2011, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da professora Lucília Camarão de Figueiredo, matrícula SIAPE nº 0.418.952, lotada no Departamento de Computação/ICEB, para participar da banca de tese de doutoramento de Adriaan Middelkoop na cidade de Utrecht/Holanda no período de 04 a 12 de janeiro de 2012, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 494, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.6503/2011, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Felipe Fernandes Fanchini, matrícula SIAPE nº 1.802.193, lotado no Departamento de Física/ICEB, para participar, com apresentação de trabalho, no "Quantum Discord Workshop 2012", na cidade de Singapura/Singapura no período de 06 a 15 de janeiro de 2012, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº.495, DE 28 NOVEMBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a Portaria Reitoria nº 536, de 04 de novembro de 2010, publicada no Boletim Administrativo nº 49 de 05 de novembro de 2010, considerando Ofício DIR.ICHS/UFOP Nº 139/2011 de 20 de outubro de 2011, RESOLVE, Exonerar, a partir de 31 de outubro de 2011, o servidor Mateus Henrique de Faria Pereira, matrícula SIAPE nº. 1.658.730, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe do Departamento de História/ICHS. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA PROAD Nº 756, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: - a Resolução CUNI nº 1.243, de 13 de maio de 2011; - o inteiro teor do processo interno nº 668-2008-0; R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, estabilidade ao servidor Renato Fernandes Ferreira, matrícula SIAPE nº 1.610.805, ocupante do cargo Assistente em Administração, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 757, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: - a Resolução CUNI nº 1.243, de 13 de maio de 2011; - o inteiro teor do processo interno nº 5049-2008-0; R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, estabilidade a servidora Luciana Matias Felício Soares, matrícula SIAPE nº 1.648.092, ocupante do cargo Bibliotecário-Documentalista, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 758, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: - a Resolução CUNI nº 1.243, de 13 de maio de 2011; - o inteiro teor do processo interno nº 680-2008-0; R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, estabilidade a servidora Bárbara Luiza Alves Pereira, matrícula SIAPE nº 1.615.779, ocupante do cargo Assistente

Página 15 de 20



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 41

02 de dezembro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



Universidade Federal de Ouro Preto

em Administração, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 759, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- a Resolução CUNI nº 1.243, de 13 de maio de 2011; - o inteiro teor do processo interno nº 2545-2008-0;R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, estabilidade ao servidor Mateus Gerwing Kochem, matrícula SIAPE nº 1.617.649, ocupante do cargo Assistente em Administração, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 760, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- a Resolução CUNI nº 1.243, de 13 de maio de 2011; - o inteiro teor do processo interno nº 1472-2008-0;R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, estabilidade a servidora Fernanda Machado Fonseca, matrícula SIAPE nº 1.620.958, ocupante do cargo Assistente em Administração, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 761, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- a Resolução CUNI nº 1.243, de 13 de maio de 2011; - o inteiro teor do processo interno nº 5079-2008-0;R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, estabilidade ao servidor Theo Silva Lins, matrícula SIAPE nº 1.643.949, ocupante do cargo Técnico de Laboratório-Área, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 762, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- a Resolução CUNI nº 1.243, de 13 de maio de 2011; - o inteiro teor do processo interno nº 5071-2008-0;R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, estabilidade a servidora Aline Kelly de Guimarães e Silva, matrícula SIAPE nº 1.641.848, ocupante do cargo Químico, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 763, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- a Resolução CUNI nº 1.243, de 13 de maio de 2011; - o inteiro teor do processo interno nº 7236-2008-0;R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, estabilidade a servidora Vivian Walter dos Reis, matrícula SIAPE nº 1.658.900, ocupante do cargo Técnico de Laboratório-Área, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 764, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- a Resolução CUNI nº 1.243, de 13 de maio de 2011; - o inteiro teor do processo interno nº 6124-2008-0;R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, estabilidade a servidora Suzana Luzia Moreira, matrícula SIAPE nº 1.649.066, ocupante do cargo Assistente em Administração, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 41

02 de dezembro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



PORTARIA PROAD Nº 765, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: - a Resolução CUNI nº 1.243, de 13 de maio de 2011; - o inteiro teor do processo interno nº 5037-2008-0;R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, estabilidade ao servidor Pedro Henrique Nascimento Castro, matrícula SIAPE nº 1.644.894, ocupante do cargo Analista de Tecnologia da Informação, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 766, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- a Resolução CUNI nº 1.243, de 13 de maio de 2011; - o inteiro teor do processo interno nº 5033-2008-0;R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, estabilidade a servidora Luciana Guimarães Carvalho, matrícula SIAPE nº 0.272.857, ocupante do cargo Analista de Tecnologia da Informação, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 767, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- a Resolução CUNI nº 1.243, de 13 de maio de 2011; - o inteiro teor do processo interno nº 5089-2008-0;R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, estabilidade a servidora Renata Rebeca Pereira, matrícula SIAPE nº 1.648.078, ocupante do cargo Técnico de Laboratório-Área, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 768, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- a Resolução CUNI nº 1.243, de 13 de maio de 2011; - o inteiro teor do processo interno nº 5095-2008-0;R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, estabilidade ao servidor Herbet da Consolação Alves, matrícula SIAPE nº 1.552.481, ocupante do cargo Técnico de Laboratório-Área, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 790, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 7933-2009-0;R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório do servidor Rondon Marques Rosa, matrícula SIAPE nº 1.669.848, ocupante do cargo Jornalista, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 828, de 29 DE NOVEMBRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº. 133, de 05 de março de 2009 c/c Portaria Reitoria nº. 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o inteiro teor dos Processos Administrativos UFOP de números 4515/2010 e 6601/2011; R e s o l v e: Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação do veículo VW/Parati de placas GMF-5456, tombado sob o número 082625, para fins de alienação, no estado em que se encontra, composta pelos servidores Élcio Rodrigues das Dores, SIAPE 1.096.382, José Milton Natividade, SIAPE 1.096.024 e Antônio Raimundo de Sales Corrêa, SIAPE 0.418.524, sob a presidência do primeiro. Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, devendo na oportunidade apresentar relatório final à PROAD. Ouro Preto, 29 de novembro de 2011 André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 41

02 de dezembro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 879, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: a Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; a Resolução CUNI nº 760, de 25 de agosto de 2006; o processo interno nº 5318-2011-0; RESOLVE: Conceder a Andrea Lisly Gonçalves, matrícula SIAPE nº 0.418.526, progressão vertical da Classe de Adjunto IV para a Classe de Associado I, a partir de 03/10/2011, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 880, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: a Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; a Resolução CUNI nº 760, de 25 de agosto de 2006; o processo interno nº 4889-2011-0; RESOLVE: Conceder a Sílvia Nascimento de Freitas, matrícula SIAPE nº 0.418.094, progressão vertical da Classe de Adjunto IV para a Classe de Associado I, a partir de 29/06/2011, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 881, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: a Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; a Resolução CUNI nº 760, de 25 de agosto de 2006; o processo interno nº 4851-2011-0; RESOLVE: Conceder a Adriana Sílvia Marusso, matrícula SIAPE nº 1.191.507, progressão vertical da Classe de Adjunto IV para a Classe de Associado I, a partir de 15/06/2011, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 882, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 6209-2011-0; a Resolução CUNI nº 1.161, de 5 de outubro de 2010. RESOLVE: Conceder a Fabiana Alves Nunes Maksud, matrícula SIAPE nº 1.728.470, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 22/09/2010, do nível I para o nível II na classe de Professor Assistente, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 891, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 6325-2011-0; a Resolução CUNI nº 1.161, de 5 de outubro de 2010. RESOLVE: Conceder a Maria Cristina Passos, matrícula SIAPE nº 2.264.065, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 05/06/2011, do nível I para o nível II na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 892, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 6324-2011-0; a Resolução CUNI nº 1.161, de 5 de outubro de 2010. RESOLVE: Conceder a Fábio César Montanheiro, matrícula SIAPE nº 1.565.950, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 21/07/2011, do nível I para o nível II na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 41

02 de dezembro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 893, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 6346-2011-0; a Resolução CUNI nº 1.161, de 5 de outubro de 2010. RESOLVE: Conceder a Shirley da Silva Macedo, matrícula SIAPE nº 1.727.963, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 24/08/2011, do nível I para o nível II na classe de Professor Assistente, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 894, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 6529-2011-0; a Resolução CUNI nº 1.161, de 5 de outubro de 2010. RESOLVE: Conceder a Guilherme Camara Chavez, matrícula SIAPE nº 1.684.744, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 11/03/2011, do nível I para o nível II na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 895, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 6529-2011-0; a Resolução CUNI nº 1.161, de 5 de outubro de 2010. RESOLVE: Conceder a Lisandra Brandino de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.582.682, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 01/10/2011, do nível II para o nível III na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 897, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 6219-2011-0; a Resolução CUNI nº 1.161, de 5 de outubro de 2010. RESOLVE: Conceder a Luiz Fernando Loureiro Ribeiro, matrícula SIAPE nº 0.418.061, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 12/12/2010, do nível I para o nível II na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº, 898 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 6186-2011-0; RESOLVE: Conceder a Riva de Paula Oliveira, matrícula SIAPE nº 2.251.018, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 09/11/2011, do nível II para o nível III na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 899, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 6062-2011-0; a Resolução CUNI nº 1.161, de 5 de outubro de 2010. RESOLVE: Conceder a Maria Ruth Gonçalves Gaede Carrillo, matrícula SIAPE nº 0.418.057, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 17/07/2011, do nível II para o nível III na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 41

02 de dezembro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 900, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 6056-2011-0; a Resolução CUNI nº 1.161, de 5 de outubro de 2010. RESOLVE: Conceder a Eder Marinho Martins, matrícula SIAPE nº 1.475.756, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 19/10/2011, do nível I para o nível II na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**** Fim da publicação ****